



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXIX - Edição nº 043 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 08 de Junho de 2021.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REPROGRAMAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS – construção de quiosques, WC's, guarita com reservatório elevado, e pavimentação em intertravado de toda a área, localizada na Rua Projetada, S/N, Conjunto Novo Horizonte, no município de Cacimba de Dentro – PB, objeto de repasse Nº 1016912–89/2014, SICONV 808299/2014 – MINISTÉRIO DO TURISMO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 07 de Junho de 2021. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Presidente da Comissão.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAPRE Nº 112/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 0039/1998.

CONSIDERANDO, requerimento apresentado pela servidora em 01/06/2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº 039/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES a Sra. **ALICE MASSA DE CASTRO CALDEIRA NETA**, matrícula 2163, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 01/06/2021 a 01/06/2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 07
de junho de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 113/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 0039/1998.

CONSIDERANDO, requerimento apresentado pela servidora em 07/06/2021, solicitando declaração de vacância a partir de 01/06/2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 81, VII e 82, I, alínea b, da Lei Municipal nº 039/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula 2369, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde, **DECLARANDO VACANTE O CARGO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL**.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos a partir de 01/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 07
de junho de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXIX - Edição nº 043 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 08 de Junho de 2021.

PORTARIA GAPRE Nº 114/2021 de 07 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS GOVERNAMENTAIS E ELEIÇÃO
DOS MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA
PARA O BIÊNIO 2021/2023 DE CACIMBA DE
DENTRO - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA,**
no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25
da Lei Municipal nº 51/2019, de 20 de março de 2019, o qual
disciplina sobre a composição e mandato do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º. Do
Art. 25 da Lei Municipal nº 51/2019, de 20 de março de 2019,
letra a)” a designação dar-se-á pelo Chefe do Executivo
Municipal, no Prazo máximo de 30 dias após a sua posse”, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º. Do

Art. 25 da Lei Municipal nº 51/2019, de 20 de março de 2019,
letra a) “será feita por Assembleia Geral Extraordinária,
realizada a cada 02 anos, convocada oficialmente pelo
CMDCA, do qual participarão com direito a voto, três
delegados de cada uma das instituições não governamentais,
regularmente inscritas no CMDCA”;

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear os Conselheiros, titulares
e suplentes, dos órgãos governamentais e não governamentais
para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACIMBA DE DENTRO-PB, a
saber:**

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

**A) Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto**

Titular: Marília Gomes de Lima
Suplente: Luciléia Sênior de Lima

B) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Rayanne Costa Sousa Henrique
Suplente: José Simão Trajano do Nascimento

C) Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Anacir de Castro Fidelis
Suplente: Roseane Novais da Fonseca Costa

II - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

**A) Representantes da Cooperativa dos Trabalhadores em
Educação da Escola São Bento**

Titular: Amanda R. de Almeida Lima

Suplente: Ana Lúcia Costa Pessoa Silva

**B) Representantes da Pastoral da Criança e Movimentos
Religiosos**

Titular: Juliana Magna Bento Belarmino

Suplente: Creusa dos Santos Assis

**C) Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos
Excepcionais**

Titular: Ana Ricarda dos Santos Bonifácio

Suplente: Marcelo Bonifácio dos Santos

**Art. 2º- A Composição da Diretoria do
CMDCA – Gestão Biênio 2021/2023:**

Coordenação/Presidente: **Anacir de Castro
Fidelis**

Coordenação adjunta/Vice-Presidente:
Roseane Novais da Fonseca Costa
Câmara Setoriais/1º Secretária Executiva:
Juliana Magna Bento Belarmino



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXIX - Edição nº 043 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 08 de Junho de 2021.

Câmara Setoriais/2º Secretário Tesoureiro:
Noêmia do Carmo Fonseca da Costa

Parágrafo Único: os membros do Conselho Deliberativo e das Comissões Especiais serão eleitas em fórum próprio em reunião do CMDCA e publicadas por meio de resolução.

.Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO (PB), 07 DE JUNHO DE 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO